CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 14/11/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 214/2017

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA, ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento competente tome as providências que forem necessárias, visando à construção de uma **base fixa para a Guarda Municipal**, podendo a mesma ser construída na entrada da cidade próxima ao Terminal Rodoviário.

JUSTIFICATIVA

Uma Base fixa da Guarda Municipal, tem por objetivo congregar e atender a comunidade local, tornando-se um ícone referencial, integrando as demais atividades praticadas pela corporação, pela comunidade e demais órgãos públicos que se façam necessários a melhoria da qualidade de vida da comunidade local.

Além de exercer o papel de prevenção comunitária e do policiamento ostensivo, os guardas que atuarem frente à base fixa também poderá desenvolver um importante papel social, detectando anormalidades que possam contribuir para o comprometimento da segurança pública e acionando os órgãos competentes para solucionar as diversas demandas da população.

Entre os principais aspectos que podem ser sinalizados pelos guardas municipais estão: falta de limpeza em terrenos baldios; deficiências de iluminação pública e pavimentação; necessidade de modificações na arquitetura viária e/ou sinalização de trânsito; necessidade de alteração nos itinerários de transporte urbano de massa; necessidade de atendimento de dependentes de álcool e drogas; tráfico e uso de drogas; riscos de desabamento; pessoas ou veículos abandonados; animais abandonados ou que representem riscos para a comunidade; imóveis abandonados; necessidade de assistência a crianças e adolescentes e perturbação do sossego público.

Sendo assim, conto com o Executivo Local para que o indicado acima, seja atendido com a maior brevidade possível

Sala das Sessões, 14 de Novembro de 2.017.

José Ricardo Kiota
Vereador

Rua Cruzeiro do Sul, 225 - Centro - CEP 12.995-000 - PINHALZINHO - SP
Tel./Fax: (11) 4018-4286